
	<p style="text-align: center;">TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p style="text-align: center;">FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021 – SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MUSEU DO FUTEBOL</p>	
<p>Núcleo Emitente: Diretoria Técnica.</p>	<p style="text-align: right;">DATA DE EMISSÃO</p> <p style="text-align: right;">25/10/2023</p>	
<p>Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Produção de Mapas Táteis Acessíveis para o Projeto de Renovação da Exposição principal do Museu do Futebol.</p>		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para produção de mapas táteis acessíveis que estarão no projeto de renovação da Exposição Principal do Museu do Futebol.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

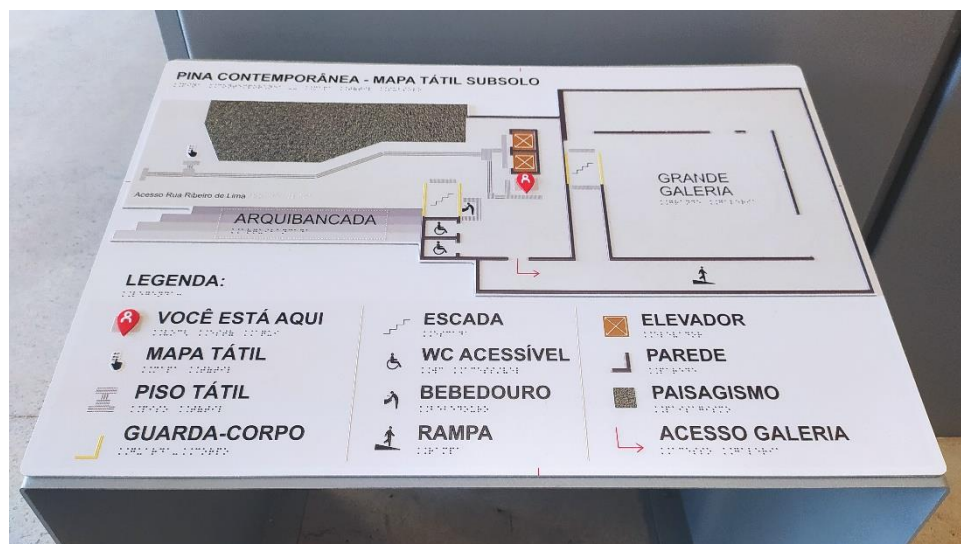
Um mapa tátil é uma representação cartográfica especialmente projetada para pessoas com deficiência visual ou com baixa visão. Ele é projetado para que os usuários possam sentir e interpretar informações geográficas por meio do tato. Para a sua execução, é necessário prever texturas e relevo, legendas em Braille, escala e simbologias táteis universais. É objeto deste termo de referência a contratação de prestação de serviço para a produção e execução de 8 novos mapas táteis, recurso inédito de acessibilidade para o Museu do Futebol. Os mapas deverão ter a indicação mínima de serviços (elevadores, banheiros, bebedouros, guarda-volumes e outros); piso tátil; recursos de acessibilidade táteis de cada um dos ambientes.

2.2. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Diferenciar os elementos com níveis de relevos e texturas variadas, sempre buscando analogia entre a percepção tátil e os objetos representados.
- Trabalhar, sempre que possível, com cores em contraste, considerando a relação destas com o original.
- A escala de um determinado elemento pode ser alterada, sem que haja desequilíbrio na composição, quando este for pequeno demais para percepção tátil. O tato é capaz de detectar elementos com volumetria a partir de 0,50cm.
- Por se tratar de um recurso composto por vários elementos que se interrelacionam, deve-se considerar a ergonomia mais adequada para sua apreensão com conforto e segurança do visitante durante o manuseio.

- Necessário apresentar um sistema de fixação adequado para cada um dos mapas na exposição, considerando as especificidades do mobiliário pré-definido pelo projeto expográfico e de acordo com as orientações do Museu. Havendo necessidade, é possível agendar uma visita técnica para conhecimento do espaço, de acordo com a disponibilidade e o cronograma da obra.
- Ao final do processo, o fornecedor deverá apresentar a especificidade de todos os materiais utilizados na produção dos mapas táteis a fim de que a equipe do Museu possa fazer sua adequada manutenção/restauração, mantendo o padrão de qualidade inicialmente previsto.
- Além disso, o fornecedor deve prever uma garantia de, pelo menos, 6 meses dos materiais e da mão de obra, incluindo a usabilidade por parte dos visitantes, sejam eles pessoas com deficiência ou não, após a reabertura do Museu. Caso ocorra algum dano à peça, o fornecedor se responsabilizará pelo reparo, sem custos adicionais.
- O fornecedor deverá apresentar uma lista prévia dos insumos necessários para dar início aos trabalhos.

Imagens de referência:



Mapa tátil exposto na Pina Contemporânea

- **Sala Grande Área (1)**

Dimensões: até 90 x 60 cm

Objetivos: Transposição do espaço da primeira sala do museu, considerando, além dela, a sala de exposições temporárias.

- **Sala Boas-Vindas (2)**

Dimensões: até 80 x 60 cm

Objetivos: Transposição integral do espaço do primeiro andar, contemplando, além das boas-vindas de Pelé, a sala Pé na Bola, a sala Anjos Barrocos, a sala Territórios da Bola, a sala Rádio, a sala Dança do Futebol e a entrada para a sala Exaltação. O mapa tátil será instalado em um totem.

- **Sala Origens (3)**

Dimensões: até 80 x 60 cm

Objetivos: Transposição parcial do espaço do segundo andar, contemplando a sala Origens, a sala Raízes do Brasil e Rito de Passagem.

- **Sala Copas (4)**

Dimensões: até 80 x 60 cm

Objetivos: Transposição parcial do espaço do segundo andar, contemplando a sala Copas do Mundo, Pelé e o espaço da Passarela.

- **Sala Almanaque da Bola (5)**

Dimensões: até 80 x 60 cm

Objetivos: Transposição parcial do espaço do segundo andar, contemplando a sala Almanaque da Bola, a sala Pacaembu, a sala O Brasil no Mundo, a sala multiuso e a Biblioteca.

- **Sala Jogo de Corpo (6)**

Dimensões: até 80 x 60 cm

Objetivos: Transposição do integral do espaço do primeiro andar, contemplando a sala Jogo de Corpo e a despedida da Marta.

- **Saída do Museu (7)**

Dimensões: até 80 x 60 cm

Objetivos: Transposição parcial do espaço do andar térreo, contemplando a saída do museu, a loja e o café.

2.3. CONDIÇÕES PARA INÍCIO DOS TRABALHOS

- A **CONTRATADA** deverá realizar reuniões com a **CONTRATANTE** para discussão das orientações quanto aos tópicos que integrarão o projeto.
- O cronograma do projeto será apresentado pelo desenvolvedor e alinhado junto à equipe do Museu do Futebol que acompanhará a produção dessas peças.
- Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à **CONTRATANTE** (Museu do Futebol).

Nesta etapa também serão pactuadas entre as partes a quantidade de ajustes/refações, após as devolutivas para a finalização dos mapas táteis.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e marcelo.continelli@idbr.org.br até o dia **30/11/2023** – 18h00 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba ‘compras encerradas’.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério técnico e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial endereçada ao IDBrasil Cultura, Educação e Esporte CNPJ 10.233.223/0001-52 e deverá apresentar:

- Valor global para a prestação dos serviços e os valores discriminados por produto prevendo

todos os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução.

3.3. Formulário de cadastro conforme modelo disponível no link <http://www.idbr.org.br/formularios/>.

3.4. É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de criação de mapas táteis, com comprovação de serviços prestados integrantes de três exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos dois anos.

3.5. É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.

3.6. O IDBrasil submeterá a proposta encaminhada à análise do Comitê Executivo do Projeto, que se pautará por técnica e preço para seleção da melhor proposta e reitera compromisso de sigilo das informações enviadas.

3.7. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente, razão social, endereço, telefone, contato, responsável técnico e assinatura.

4. A EMPRESA VENCEDORA, ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- Comprovante de Inscrição Estadual
- Comprovante de Inscrição Municipal
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações
- Cópia Cartão de CNPJ
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1. O prazo para execução dos serviços e entrega de todos os mapas táteis é **11/03/2024**. Eventuais ajustes no cronograma de execução poderão ser realizados no decorrer da execução em comum acordo entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**

5.2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0001-52
MUSEU DO FUTEBOL
Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu – Centro
CEP 01234-010 – São Paulo – SP

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato assinado.
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

6.2. CONTRATADA:

- Será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.
- Será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela Coordenação Executiva de Produção de Conteúdos designada pela equipe do Museu dedicada a este projeto, instância responsável por analisar e validar o cumprimento das etapas previstas para cada uma das etapas dos serviços de modo a garantir a sua execução respeitando o cronograma estipulado. As etapas de validação contarão ainda com a participação das equipes do Museu e do Grupo Curatorial que está atuando na renovação da exposição principal do Museu do Futebol. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Durante a execução do material deverá ocorrer sistematicamente reuniões entre fornecedores e o Museu e o envio periódico de informações a respeito do desenvolvimento de cada etapa da produção, sendo elas: diagramação, produção de protótipo, validação e impressão. As etapas deverão ser registradas por meio de fotografias para que se possa, ao final do processo, construir uma memória da produção

A execução do material deverá ser acompanhada de assessoria de pessoa com deficiência.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1.** *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2.** *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3.** *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4.** *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5.** *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6.** *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
- 7.** *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e marcelo.continelli@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.